BALANÇO PATRIMONIAL
ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS
CNPJ: 02.280.984/0001-37

Demontrações Contabeis em 31 de Dezembro de ***2021*** ***2020***

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS Folha 2
CNPJ: 02.280.984/0001-37

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	479	45	Empréstimos e financiamentos	79,794	79,794
Banco	-	-	Fornecedores	8,975	180
Aplicações financeiras	1,443,182	650,188	Obrigações trabalhistas	8,791	5,921
Adiantamentos Fornecedores	7,502	4,802	Obrigações fiscais e tributárias	6,729	4,356
Adiantamentos Salarias	-	-	Provisões	3,931	11,592
Adiantamento de Férias	-	5,546	Convenios governamentais	1,374,636	722,728
Seguros a Vencer	-	-	Outras	6,500	6,500
Impostos/Contrib. a compensar	465	465	Total do passivo circulante	1,489,356	831,072
Outros	-	-			
Total do ativo circulante	1,451,628	661,046	NÃO CIRCULANTE		
NÃO CIRCULANTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Adiantamento a Compensar	-	-	Imobilizado com Recurso Restrito	130,635	15,289
	-	-	Total do passivo não circulante	130,635	15,289
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Depósitos judiciais	-	136,256			
	-	136,256			
IMOBILIZADO					
Maquinas e Equipamentos	2,850	2,850	RESULTADO DO PERIODO		
Moveis e Utensilios	14,715	14,715	Superavit (Deficit) acumulado	(3,794)	(30,276)
Instrumentos Musicais	107,156	93,358	Superavit (Deficit) Periodo	(16,123)	26,482
Objetos p/copa e cozinha	-	-		(19,916)	(3,794)
Sistemas de Alarme	3,100	3,100			
Veiculos	104,662	-			
Equipamentos de Informatica	19,812	19,812			
Depreciação Acumulada	(103,848)	(88,570)			
Total do Imobilizado/Intangivel	148,447	45,265			
Total do ativo não circulante	148,447	181,521	Total do patrimônio líquido	(19,916)	(3,794)
TOTAL DO ATIVO	1,600,075	842,567	TOTAL DO PASSIVO	1,600,075	842,567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Eustáquio dos Santos
RG: M-3.689.399
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS Folha 3
CNPJ: 02.280.984/0001-37

DEMONSTRÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

	2021	2020
Resultado com Atividades Educacionais		
Resultado com Atividades Educacionais Próprias		
Receitas de Atividades Educacionais - Próprias - Sem Restrições	**16,726**	**46,548**
Doações Pessoas Físicas	16,726	37,613
Doações Pessoas Juridicas	-	8,935
Despesas de Atividades Educacionais - Gratuidades com Recurso Livre	**23,137**	**9,682**
Despesa com pessoal	5,374	-
Serviços prestados por terceiros	5,482	7,604
Materiais de consumo aplicados nos programas	12,281	2,078
Superávit ou Déficit Com Atividades Educacionais Próprias - Sem Restrições	**(6,411)**	**36,866**
Resultado Com Atividades Educacionais - Recursos Restritos		
Receita Com Atividade Educacionais - Recursos Restritos	**1,254,800**	**998,325**
Parceirias Governamentais	1,638,640	998,325
(-) Devolução de Recurso Parceirias Governamentais	(383,839)	-
Despesas de Atividades Educacionais - Gratuidades com Recurso Restrito	**1,254,800**	**998,325**
Despesa com Remunerações a Funcionários	92,909	93,391
Despesa Com Encargos Sociais e Beneficios	31,822	42,401
Serviços prestados por terceiros	1,103,653	843,175
Materiais de consumo aplicados nos programas	23,304	17,471
Depreciação	3,113	1,888
Superávit ou Déficit Com Atividades Educacionais Próprias - Com Restrições	**-**	**-**
Resultado Financeiro		
Receita Financeira	**16,557**	**4,509**
Rendimento de Aplicações Financeiras	16,557	4,509
Despesas Financeiras	**2,132**	**2,542**
Despesas Bancárias	1,593	1,519
Juros e Multa	223	148
Imposto de Renda S/ Aplicação Financeira	302	848
IOF S/ Aplicação Financeira	15	27
Superávit ou Déficit Financeiro	**14,426**	**1,967**
Resultado Com Outras Atividades		
Resultado Com Atividades Patrimoniais		
Receita Com Atividades Patrimoniais	**2,842**	**-**
Descontos Obtidos	1,400	-
Recuperação de Despesas	1,442	-
Despesas Com Atividades Patrimoniais	**26,979**	**12,351**
Depreciação	12,165	12,351
Despesas Ressarcidas	14,814	-
Superávit ou Déficit Com Outras Atividades	**(24,138)**	**(12,351)**
Superávit ou Déficit do Exercicio	(16,123)	26,482

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

José Eustáquio dos Santos
RG: M-3.689.399
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS
CNPJ: 02.280.984/0001-37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em reais)

		PATRIMONIO SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE DOACAO	SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de	2019	-	-	-	(30,276)	(30,276)
Superavit incorporado no patrimonio						-
Reserva de Lucros			-		-	-
Reserva de Doações				-		-
Superavit/Deficit do exercicio					26,482	26,482
Saldos em 31 de dezembro de	2020	-	-	-	(3,794)	(3,794)
Superavit incorporado no patrimonio						-
Reserva de Lucros			-		-	-
Reserva de Reavaliações						-
Reserva de Doacoes				-		-
Superavit/Deficit do exercicio					(16,123)	(16,123)
Saldos em 31 de dezembro de	2021	-	-	-	(19,916)	(19,916)

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

José Eustáquio dos Santos
RG: M-3.689.399
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS
CNPJ: 02.280.984/0001-37
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Superavit/Déficit do exercício	(16,123)	26,482
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação	15,278	14,239
	(845)	40,722
Redução (aumento) nos ativos:		
Adiantamentos Salarias	-	-
Adiantamento de Férias	5,546	(5,546)
Adiantamentos Fornecedores	(2,700)	717
Impostos/Contrib. a compensar	-	-
Depósitos judiciais	136,256	(136,256)
	139,102	(141,085)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	8,795	(920)
Obrigações trabalhistas	2,870	5,921
Obrigações fiscais e tributárias	2,373	2,511
Provisões	(7,661)	11,592
Convenios governamentais	651,908	570,528
Imobilizado com Recurso Restrito	115,347	6,001
	773,631	595,634
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	911,889	495,270
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(118,460)	(7,890)
Baixas Depreciações	-	-
Reavaliação	-	-
Recursos de terceiros para adição ao ativo permanente	-	-
	-	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(118,460)	(7,890)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais e de investimentos	793,429	487,380
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	793,429	487,380
Disponibilidades no início do exercício	650,232	162,852
Disponibilidades no final do exercício	1,443,661	650,232

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

José Eustáquio dos Santos
RG: M-3.689.399
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS Folha 6
CNPJ: 02.280.984/0001-37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

a. A entidade:

A Orquestra Jovem das Gerais é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, constituída na forma de educacional. Suas atividades tiveram inicio em 05/12/Friday regido por estatuto social e legislação aplicável. Reconhecida de utilidade pública em duas esferas do governo: Estadual, pala lei nº 16.112 de 11 de maio de 2006, e municipal pela lei Nº 3.204 de 28 de julho de 1999.

A Orquestra Jovem das Gerais é portadora do CNPJ: 02.280.984/0001-37, tem sua sede à Rua Dinamarca, 40, Loja 01, Gloria, Congem, MG - 32.340-160 e não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a qualquer titulo de pretexto, aos seus membros de Diretoria e associados.

Todas as atividades são concedidas gratuitamente aos seus usuários.

A publicação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria.

b. Área de atuação

A Orquestra Jovem das Gerais é uma entidade educativa, que atende a crianças. Atende de forma totalmente gratuita, educando para uma a cidadania, a liberdade, a vida plena.

b. Da manutenção

A Orquestra Jovem das Gerais tem como renda os convênios firmandos com orgãos públicos quando à execução de programas e projetos, direcionado ao atendimento de seu publico alvo, doações de pessoas fisicas ou juridicas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizadas qualitativamente em relação à informação contábil pela Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram atendidas as determinações da Lei 12.101/09, Lei que norteia às ações das entidades de assistência social, da Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/12 a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros e dos pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustados para refletir a reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Elas são apresentadas em moeda corrente do Brasil.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC No. 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Orquestra Jovem das Gerais mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico integrado.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Orquestra Jovem das Gerais, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestidas das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A documentação é mantida em boa ordem.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Ativo circulante

São apresentados por valores de custo e de realização, e incluem quando requerido, as variações monetárias e rendimentos. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou pagamento dar-se-ão em período inferior a um ano.

4.2. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

De acordo com o que determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como as aplicações financeiras de conversibilidade imediata de recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, com vencimentos originais de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3. Imobilizado

De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e construção, deduzido a depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem. O bem substituído é baixado.

Em consonância com item 57 do CPC 27, a Orquestra Jovem das Gerais define a vida útil de um ativo tangível de acordo com a sua utilidade para a entidade. Para tal, todos os bens móveis e imóveis foram avaliados em sua vida útil.

Para a **Instituição**, os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: edificações (25 anos); Máquinas e equipamentos (03 a 20 anos); Veículos (05 a 10 anos); Móveis e Utensílios (03 a 15 anos); Computadores e periféricos (03 a 05 anos); Aparelhos eletrônicos (03 a 05 anos). Os ganhos ou perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados como valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado período".

4.4. Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco das transações.

4.5. Fornecedores

As contas a pagar registradas na rubrica "fornecedores da **Instituição** e dos Convênios Públicos" são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período até um ano. Elas não possuem o caráter de financiamento e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicados, dos correspondentes encargos.

4.6. Obrigações Trabalhistas

Valores referem-se a salários e ordenados a pagar de funcionários e os respectivos encargos sociais.

4.7. Obrigações Fiscais e Tributárias

Valores referem a impostos retidos na fonte de funcionários e empresas prestadoras de serviços.

4.8. Provisões

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.9. Parcerias governamentais

Valores referem-se a saldos das parcerias voluntárias a prestar contas.

4.10. Reconhecimento de receita

Reconhece como receita as diversas doações recebidas por pessoa física e pessoa jurídica e parcela das parcerias celebradas juntamente com o poder público e com empresas privadas, sendo que também é lançado no resultado a despesas correspondentes.

As subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC 10.19 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.

Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação especifica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade.

Com base no item 14 do CPC 30, a Orquestra Jovem das Gerais reconhece a receita quando:

a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;

b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição;

c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O valor da receita não considerado como mensurável com segurança, somente é reconhecido como receita somente após a solucão de todas as contingências relacionadas com a venda.

4.10.1 Doações

A Orquestra Jovem das Gerais reconhece a receita de doações no momento que o recurso entra na sua conta bancária específica. As doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas são efetuadas a título de colaboração para custeio das atividades relacionadas à educação.

No caso de doações recebidas para serem gastas no decorrer do exercício atual e do exercício seguinte, a contabilização se dá, ao receber o recurso, na conta de receita apropriar no passivo circulante. Na medida em que o recurso vai sendo gasto, apropria-se a receita de doação no mesmo valor do custo ou despesa.

4.10.2 Receitas de parcerias governamentais

Essas receitas são reconhecidas no momento que em que são efetuadas as compras de materiais e contratação de serviços pelos recursos cuja autorização consta nos contratos e nos planos de trabalho de convênios celebrados e devidamente assinado pelas partes.

4.10.3 Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva.

NOTAS 05 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

5.1. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A Orquestra Jovem das Gerais revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5.2. Taxa de vida útil do imobilizado

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil do bem. Pretende-se em breve contratar uma empresa para elaborar um laudo contendo a nova vida útil dos bens do ativo imobilizado, e que se encontrará arquivado a disposição de quem se interessar, visando atender às exigências dos itens 51, 57 do CPC 27.

NOTA 06 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

6.1. Risco de Passivo Trabalhista, Tributários e Cíveis

A Orquestra Jovem das Gerais reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

6.2. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes serão revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias.

Após essa avaliação dos ativos da Orquestra Jovem das Gerais poderá chegar à conclusão de quais dos seus ativos poderão sofrer perda por redução de valor recuperável. Redução a Valor Recuperável de Ativos não Financeiros.

NOTA 07 – AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC No. 1.151/09)

As contas de ativos e passivos circulantes, assim como as contas de ativos e passivos não circulantes estão apresentadas pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e são registradas em valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste de valor presente.

NOTAS 08 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados. As posições de caixa, bancos e aplicação financeira, em 31 de dezembro, estavam assim representadas:

Caixa e Bancos	**2021**	**2020**
Caixa	479	45
Banco do Brasil S/A	-	-
	479	45

Aplicação Financeira	**2021**	**2020**
Banco do Brasil S/A	1,443,182	650,188
	1,443,182	650,188
Total Caixa e equivalentes de caixa	**1,443,661**	**650,232**

NOTAS 09 - RECURSOS ORIUNDOS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS

Os valores recebidos de convênios e parcerias com entidades públicas estão abaixo discriminados.

Parcerias/Subvenções (com entidades públicas)	**2021**	**2020**
Parceirias Governamentais	1,638,640	998,325
(-) Devolução de Recurso Parceirias Governamentais	(383,839)	-
Total	**1,254,800**	**998,325**

NOTAS 10 - IMOBILIZADO

A composição do Imobilizado, em 31 de dezembro, estava assim representada:

	Taxa de Depreciação ao ano %	2020	Adições / Baixas	2021
Maquinas e Equipamentos	10%	2,850	-	2,850
Moveis e Utensilios	10%	14,715	-	14,715
Instrumentos Musicais	10%	93,358	13,798	107,156
Sistemas de Alarme	10%	3,100	-	3,100
Veiculos	25%	-	104,662	104,662
Equipamentos de Informatica	20%	19,812	-	19,812
		133,835	**118,460**	**252,295**
Depreciação acumulada		(88,570)		(103,848)
		45,265	**118,460**	**148,447**

NOTAS 11 - PROVISÃO DE FÉRIAS

A Orquestra Jovem das Gerais fez a provisão de encargos dentro do que exige a legislação vigente. Esta provisão expressa dentro da realidade os valores a pagar a todos os funcionários.

	2021	2020
Provisão de férias	2,923	8,619
Provisão FGTS sobre férias	234	689
Provisão PIS sobre férias	29	86
Provisão INSS sobre férias	745	2,198
Total	**3,931**	**11,592**

NOTAS 12 - PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A PRESTAR CONTAS

Após a execução das parcerias, em 31 de dezembro, ainda, restaram valores de parcerias voluntárias a prestar contas, conforme tabela desta nota:

	2021	2020
Lei Rouanet	1,215,220	469,720
FIA - Fundo da Infancia e Adolescencia	159,415	253,008
Total	**1,374,636**	**722,728**

NOTAS 13 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescidos dos valores dos Superávits ou Déficits dos exercícios. Em 2020, o Patrimônio Líquido apresentou-se negativo no valor de -R$ 3793.89000. Em 2021, apresentou-se também negativo no valor de -R$ 19916.49000.

NOTAS 14 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO

A demonstração de resultado do período foi elaborada conforme os ditames da Lei No. 12.101/09, e do item 24

NBC ITG 2002, as quais determina que as receitas e despesas devem ser apresentadas de forma segregadas.

As receitas auferidas são provenientes, na sua maioria, de Contribuições de Doações de simpatizantes, de Parcerias com os Setores Publico e Privados, 2ª via da Nota Fiscal, de recibos emitidos juntamente com os respectivos comprovantes de depósitos. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTAS 15 - RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do exercício de 2020 foi superavit em R$ 26482.11000 e foi incorporado ao Patrimônio Social mediante autorização da Assembleia Geral.

Em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/2012 em especial item 14, que revogou a Resolução do CFC No. 877 NBC 10.19 que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta patrimônio social.

No exercício de 2021, houve deficit no valor de -R$ 16122.60000 que causou o aumento do valor negativo do patrimônio líquido, de -R$ 3793.89000, em 2020, para -R$ 19916.49000.

NOTAS 16 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Os seguintes valores compuseram as doações recebidas durante os exercícios

	2021	2020
Doações Pessoas Físicas	16,726	37,613
Doações Pessoas Juridicas	-	8,935
Total	**16,726**	**46,548**

Todas as doações recebidas são efetuadas por parceiros que acreditam no trabalho desenvolvido pela Orquestra Jovem das Gerais.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa que esta instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 18 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

A atividade preponderante da Orquestra Jovem das Gerais é a Educação. Todos os gastos são considerados de Educação.

Todos os serviços prestados aos beneficiários pela Orquestra Jovem das Gerais são gratuitos. Os recursos recebidos são provenientes de convênios celebrados com pessoas jurídicas e doações voluntárias de associados e de simpatizantes. Não é cobrada dos beneficiados nenhuma taxa pelos serviços prestados.

Recursos Aplicados diretamente em Gratuidades – Recursos Livres	2021	2020
Despesa com pessoal	5,374	-
Serviços prestados por terceiros	5,482	7,604
Materiais de consumo aplicados nos programas	12,281	2,078
Total	**23,137**	**9,682**

Recursos Aplicados diretamente em Gratuidades – Recursos Restritos	2021	2020
Despesa com Remunerações a Funcionários	92,909	93,391
Despesa Com Encargos Sociais e Beneficios	31,822	42,401
Serviços prestados por terceiros	1,103,653	843,175
Materiais de consumo aplicados nos programas	23,304	17,471
Depreciação	3,113	1,888
Total	**1,254,800**	**998,325**

TOTAL DE GRATUIDADES	1,277,937	1,008,007

Os benefícios concedidos em gratuidades de educação representam as despesas enfrentadas para a finalidade do estatuto social da Orquestra Jovem das Gerais em prol de crianças em situação de vulnerabilidade social, atendidos.

Em 2020, o total de aplicações em Gratuidade de recursos livres foi no valor de R$ 9681.69000 e Gratuidade de recursos restritos foi de R$ 998325.24000, totalizando as GRATUIDES diretas em 2020 no valor de R$

Em 2021, o total de aplicações em Gratuidade de recursos livres foi no valor de R$ 23136.62000 e Gratuidade de recursos restritos foi de R$ 1254800.32000, totalizando as GRATUIDES diretas em 2021 no valor de R$

Esses recursos foram aplicados para para atender crianças. Neste ano foi ofertada 100% da capacidade do programa. O conteúdo pedagógico do programa esta baseado nas Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil do MEC. Além do aspecto educacional o programa ofereceu ainda alimentação, assistência a saúde preventiva e corretiva, esporte lazer, cultura entre outras ações. O programa também esta em conformidade com a Lei 12.101/09, pois todo atendimento realizado foram 100% gratuitos.

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade não mantinha cobertura de seguros para os seus bens.

NOTA 20 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Orquestra Jovem das Gerais, desde sua fundação, conta com a participação de voluntários, responsáveis durante todos os anos de atuação, por muita dedicação e esforço, que propiciaram a melhoria na gestão, nos processos, nas atividades educacionais e de lazer.

NOTA 21 – LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A Instituição é dirigida por uma diretoria e exerce um mandato que teve início em 13/03/2020 e findara em 13/03/2023, cuja comprovação consta na da Assembleia Geral realizada no dia 13/03/202020 e registrada em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG No Livro A, Matricula 6002, em 15/05/2020.

NOTA 22 – CONTRATO DE ALIENACAO

O caixa e equivalentes de caixa e o imobilizado não estão comprometidos com obrigações ou contrato de alienacão.

NOTA 23 – IMUNIDADE TRIBUTARIA

A Instituição é imune de incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu paragrafo 4º. E art. 195, Inciso III, paragrafo 7º. da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei 9.532 07, Lei 12.101 09 e Decreto 7,237 10. Mas, está condicionado ao cumprimento de exigências legais e a apresentação de Declaração de Informações Econômica Fiscais de Pessoa Jurídica.

Para manutenção de tais benefícios, a Orquestra Jovem das Gerais cumpre rigorosamente às exigências do Artigo 14 do Código Tributário Nacional, que são:

a) Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

b) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) Manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 24 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Orquestra Jovem das Gerais é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, detentora do CEBAS e para usufruir dessa isenção determinada pelo art. 29 da Lei 12.101 09, cumpre todos os requisitos necessários.

Contagem, 31 de Dezembro de 2021

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

José Eustáquio dos Santos
RG: M-3.689.399
Presidente

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador